

## CRÔNICA DAS ARCADAS

### Novos Professores Eméritos

#### *A Redação*

Dia 29 de setembro de 1980, às 20,30 horas, abriu-se o Salão Nobre da Faculdade de Direito para a cerimônia de outorga do título de Professor Emérito aos professores aposentados Dr. JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA e Dr. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO.

O Professor CELSO NEVES fez a saudação ao Professor CANUTO, relembrando a ilustre ascendência do novo Emérito e a intensa atividade por ele exercida, no campo da arte, do teatro, jornalismo e como Professor desta Faculdade.

O Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO foi homenageado pelo Diretor, Dr. ANTONIO CHAVES que, num brilhante discurso, mostrou a seqüência de sucessos da carreira do Professor Emérito, que reuniu as três mais nobres atividades que podem ser desempenhadas por um jurista: o magistério superior, a magistratura e a literatura jurídica.

#### A Solenidade

Às 20,30 horas do dia 29 de setembro de 1980, teve início no Salão Nobre da Faculdade de Direito, a sessão solene de recepção aos Novos Professores Eméritos JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA e WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO.

O evento contou com a presença do Diretor da Faculdade, Professor ANTÔNIO CHAVES, a Secretária, Dra. DRINADIR COELHO, o Corregedor Geral da Justiça, o representante do Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, a Congregação dos Professores, ex-alunos e inúmeros amigos dos homenageados.

Os novos Professores Eméritos foram introduzidos no Doutoral pelos Titulares PHILOMENO JOAQUIM DA COSTA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e COSTA JÚNIOR e VICENTE MAROTTA RANGEL.

Num brilhante discurso, o Professor CELSO NEVES prestou uma homenagem comovente ao Professor CANUTO, relembrando sua ilustre ascendência, formada de diversas personalidades do mundo jurídico, como JOÃO MENDES DE ALMEIDA, JOÃO MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR, CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA e muitos outros. Referiu-se ao espírito artístico do Mestre, dotado de uma vivacidade que se traduz por uma variada gama de atividades exercidas, como jornalismo, teatro, composições musicais, etc.

Além de tudo, relembra a brilhante carreira universitária do Professor, iniciada em 1937, como Livre-docente, e coroada em 1939, com a conquista da Cátedra.

Nessa ocasião, o Professor CANUTO prometia dar sua contribuição como brasileiro, no culto da Pátria e da Justiça, e ser para todos, alunos, professores e para a Faculdade de Direito, o melhor amigo.

E tudo isso ele tem sido, e muito mais: honrou as tradições desta casa como jurista, professor, além de brilhar no jornalismo, na política e na diplomacia.

O Professor CANUTO agradeceu com grande emoção a homenagem, e a seguir o Professor ANTÔNIO CHAVES pronunciou seu discurso em saudação ao Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO.

Fez uma rápida retrospectiva da vida acadêmica do novo Professor Emérito, até a conquista da cátedra em 1959, quando se tornou o 19.º Titular da Cadeira de Direito Civil, sucedendo brilhantemente a grandes personalidades, que muito contribuíram para a cultura jurídica nacional.

“O cabal desempenho de sua missão como professor fica testemunhado pela obra *Curso de Direito Civil*, em 6 volumes, que constitui a mais perfeita demonstração de como se aliam harmoniosamente essas três entre as mais nobres atividades que podem ser desempenhadas por um jurista: o magistério superior, a magistratura e a literatura jurídica. ”

O Professor CHAVES ressalta ainda a importância dada pelo Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO à Jurisprudência como fonte mediata do Direito, e sobre a personalidade do Emérito, tão nobre e tão rica, distingue sua modéstia e sua discrição, “aliadas a uma afabilidade e a uma cortesia que se traduzem através de seu sorriso franco, acolhedor, espontâneo, que a todos encanta ao primeiro contato.

A seguir, muito emocionado, o Professor WASHINGTON agradeceu a homenagem, afirmando que emoção semelhante só sentira quando o Tribunal de Justiça do Estado lhe conferiu o colar do mérito judiciário.

Relembrou seus primeiros passos como docente, em março de 1949, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e o concurso prestado nesta Faculdade, em 1959, dizendo da grande honra que representa para ele ser professor, e principalmente Professor desta Casa, tradicional escola de civismo e templo do saber.

Termina o discurso agradecendo a amizade do Professor ANTÔNIO CHAVES, o lindo discurso de saudação, e também a todos os amigos que compareceram à solenidade, aos antigos colegas da magistratura e aos familiares.

Todos os presentes saudaram então os novos professores eméritos com uma salva de palmas, e o Diretor da Faculdade deu por encerrada a cerimônia.

A seguir, publica-se os discursos do Professor CELSO NEVES, do Professor ANTÔNIO CHAVES e do Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO.

### Discurso de saudação de Celso Neves

Honra-me a alegria de saudá-lo, em nome da Congregação, quando o recebe como Professor Emérito da nossa Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Confesso, todavia, que a empresa me aturdiu, quando me pus a meditar no que lhe haveria de dizer, capaz de traduzir o significado altíssimo desta solenidade. Tive logo o sentido do tempo, em sua própria, ineliminável e estranha dimensão, a verter para este momento a memória dos dias transcorridos. E lembrei FERNANDO PESSOA, no desalento de “O Guardador de Rebanhos”:

“Nada tiramos e nada pomos; passamos e esquecemos;

E o sol é sempre pontual todos os dias.”

Cuidei de sonhos realizados e frustrados, de palavras proferidas e caladas, de encantos e desencantos, mas na coragem de minhas pontuações, pude sentir a beleza que ficou, no rastro de sua vida generosa. E se não descri do poeta dos heterônimos, na sua descrença descrente — “O que não foi não é nada, e lembrar é não ver” — pude ver, eminente amigo JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA, nos seus passos pelos capítulos da velha Academia que aqui demora, quanto fica do que foi e ainda é a sua caminhada, a revelar, no próprio descompasso da sua maravilhosa intranquilidade, o signo de sua predestinação. E procurei ser, também eu, como o Guardador de Rebanhos, que

“Conhece o vento e o sol  
E anda pela mão das Estações  
A seguir e a olhar.”

Quando você aqui chegou, da primeira vez, vinha pela força atávica de uma ascendência ilustre: JOÃO MENDES DE ALMEIDA, JOAQUIM CANUTO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA, FRANCISCO PENAFORTE MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR e ÂNGELO MENDES DE ALMEIDA. Aqui viveu a vida turbulenta da mocidade acadêmica, sem ater-se, entretanto, às amenidades das Gerais. A esse tempo — de 1925 a 1929 — esteve entre os dirigentes do primeiro movimento pela criação da Universidade de São Paulo e foi diretor do “Universitário” A Caravana Acadêmica, idealizada para comemorar o centenário dos Cursos Jurídicos, teve-o entre os seus fundadores.

Já então, fazia jornalismo, como redator cinematográfico do “Diário de São Paulo” e do “Diário da Noite” São seus roteiros de vários filmes, tendo mesmo dirigido a última produção do cinema mudo nacional — Fogo de Palha. Em 1931, escreveu “Cinema contra Cinema” que recebeu menção honrosa da Academia Brasileira de Letras. Com GAUDIO VIOTTI, publicou duas revistas para teatro. São suas, inúmeras composições musicais.

Quando aqui tornou, em 1937, seduzido pelo fascínio da Congregação, não escondeu a emulação ancestral. Todavia, vinha por si mesmo. Retornando a estes sítios, empolgado pela grandeza destes contrafortes, em que encontrara espaço para os lances próprios de sua buliçosa juventude, aqui queria fazer o seu noviciado de professor, tocado pelo sortilégio de uma vida acadêmica alvoroçada, em que soubera acomodar seus sonhos de artista, em pauta de boemia, e a sua curiosidade intelectual, em compasso de estudo e meditação.

Feito livre docente, punha na qualificação que se atribuiu — “um estudante afortunado” — o traço marcante da sua humildade científica e confessava:

“Minhas mais remotas ambições de saber são ligadas . . . à sugestão dos exemplos de vida intelectual daqueles que ilustraram meu nome, antes mesmo de eu existir.”

E prosseguia, nessa confissão:

“Tanto mais a eles devo essa obrigação, quanto vida honesta e trabalhosa levaram por amor de seus filhos e com exata compreensão do bom exemplo que, assim, lhes impunham. “Honrem sua ascendência” — foram conselhos expressos do ancestral — “não vale menos

hoje do que em séculos anteriores a história de sua família, visto como, mesmo nesta época de amnésia moral, em que o egoísmo enleia os incentivos a grandes energias, um nome ou uma recordação podem, porventura, ser ainda origem de ilustres feitos”; “proveitem do passado o que puder ser modelo para boas obras.”

Esses conselhos, Professor JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA, você os aproveitou, certo de que

“Romper violentamente os laços que unem o presente ao passado é sempre, criar riscos de graves consequências, porque mais natural sóe ser a elaboração da história, que na esteira dos instantes semeia os germens da vida porvindoura, do que o homem que, na ilusão do seu poder de criar, acredita na tolerância do meio aos caprichos de imaginação alheios à realidade ambiente.”

Isso foi em 1937. Dois anos depois, era Catedrático, na exuberância de seus trinta e três anos. Na oração com que agradeceu a saudação de SOARES DE MELLO, na cerimônia de sua posse, disse:

“Quanto a mim, cresci na veneração de nomes cujo prestígio intelectual e moral se enrijou nos ambientes circunspectos de nossas vetustas arcadas ou cujos feitos foram frutos da seiva aqui nutrida; estudante de direito, minhas principais aspirações acadêmicas eu as dediquei à celebração, com suntuosidade, das glórias de um século de vida dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda e a reacender, no coração da mocidade, sentimentos de solidariedade universitária e de indefectível amor pelo Brasil, para maior lustro nacional do nome da Faculdade de Direito; bacharel, tive sempre, mesmo de longe, os olhos e o coração voltados para este nascedouro de forças de renovação do direito no culto à Justiça e à Pátria, a que quiz dar e a que vou dar, decisivamente, minha total contribuição de homem e de brasileiro; professor catedrático de Direito Judiciário Penal, procurarei, pois, seguir essa mesma trilha, sendo para vós, para os alunos, para a Faculdade de Direito, aquilo que RAFAEL SAMPAIO sempre foi: o maior amigo.”

E assim tem sido JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA, a cavaleiro, até mesmo, dos lances de infortúnio e sofrimento com que a vida cobra, de todos nós, as lições de coragem que lhe devemos, pela aventura admirável de viver. Se o destino, muitas vezes, nos surpreende, com travos de amargura e sofrimento, nem por isso haveremos de construir, como esquema de comportamento, a filosofia do desespero. O que importa é tirar desses episódios uma inspiração de fé, assentando sobre o desalento a contrapartida da esperança. Nem há grandeza em vivermos, apenas, de vitórias, porque pela amargura das derrotas é mais fácil medir-se a postura dos homens, em face da existência, para condená-los, ou glorificá-los.

É por esses rumos que o vemos, construindo a sua vida com o esmero dos que se preocupam com a beleza moral dos gestos a que se presdispõem e com o sentido axiológico de suas conseqüências.

Como professor, cuidou de honrar as tradições desta Faculdade, tendo num de seus nomes maiores — JOÃO MENDES JÚNIOR — o estímulo de uma herança que lhe dava, pela sua grandeza, o sentido de uma responsabilidade aumentada pela tradição familiar. Sua doutrina que põe no epicentro do Processo Penal o problema da liberdade jurídica do réu, fiel aos momentos que traduzem a jurisdição *em potência, em ação, em ato*, é bem uma decorrência daquele magistério apostolar do jurista-filósofo cuja figura de sábio e santo ALCÂNTARA MACHADO tão bem acentuou:

“Rosto macerado pelas vigílias, feições devastadas pelo soffrimento, olhos cançados de aprender nos livros a sciência, e no espectáculo da vida a miséria humana, — todo elle respirava bondade uma bondade infinita e comprehensiva. Nunca houve quem se lhe approximasse e não lhe ficasse devendo alguma cousa”.

E, no remate de sua sentida oração, refere ALCÂNTARA MACHADO:

“Vi-o, pela derradeira vez, chumbado ao leito da morte, “ganté de plomb, chaussé de marbre”, em sua casa da Praia do Flamengo. Já não podia arrastar, como antes, o corpo descarnado, lenho de seu martyrio, até á cadeira de juiz, Golgotha de sua agonia. Uma indizível tristeza lhe velava o olhar; uma resignação christianissima lhe creava, em torno

da cabeça impressionante de asceta, um halo de santidade. — O soffrimento physico não lhe turbára a lucidez da intelligencia. Falou-me longamente, amorosamente, da sua Faculdade; indagou, com o maior interesse, do andamento dos trabalhos da codificação processual; e, ao despedir-se, teve esta phrase, em que transbordou toda a sua alma de paulista: “Eu queria tanto morrer em S. Paulo” — Não “consentiu o destino que, antes de fechar os olhos para sempre, JOÃO MENDES revisse esta cidade, em que viveu uma vida nobilissima, de honra, de trabalho e de pobreza; esta velha praça, cheia para elle de recordações familiares, e em cujo centro se levanta o bronze, que perpetua o nome de seu pae; aquelle velho santuario em que ia buscar as consolações, que o Crucificado prometeu aos crentes; a velha Escola, que foi objecto de seu carinho e testemunha de seus triumphos. — Mas, enquanto houver paulistas, S. Paulo ha de guardar a memoria e a imagem do homem justo, que tão singularmente ennobreceu a humanidade, — do grande jurista, que tanto serviu á causa do Direito e da Justiça, — do brasileiro insigne, que foi honra de seu tempo e orgulho de sua terra.”

Esse o nome tutelar em que, confessada e amavelmente, se inspirou o sobrinho ilustre que hoje se investe nas prerrogativas de Professor Emérito desta nossa Faculdade. Isso ele mesmo o confessa, no prefácio dos seus “Princípios Fundamentais do Processo Penal”

“Avulta, nas páginas que seguem, a genialidade de JOÃO MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR, constante e “fecundo inspirador. À sua memória prestamos humilde homenagem, de modesto discípulo, que, com isso, segue terno conselho do último argüente, naquele melancólico concurso, conselho ditado em final sopro de vida, de velho professor que, siderado em momento solene, alí, na “Sala JOÃO MENDES JÚNIOR”, abandonava sua cátedra para que, em 1939, seu predileto aluno a conquistasse.”

De sua produção científica dá-nos conta seu discípulo e amigo, SÉRGIO MARCOS DE MORAES PITOMBO, num precioso elenco, por demais conhecido para que aqui se o repita.

Em homenagem que lhe foi prestada, por ocasião de sua aposentadoria, o *Professor Emérito* LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL, ao saudá-lo, acentuava:

“Na Faculdade de Direito você foi jovem professor sem petulância e velho professor sem inveja e arrogância. Você sempre acolheu e estimulou os moços pretendentes ao magistério sem benevolências paternais e condescendentes. Na sala das becas você ouvia os novos e os velhos com igual acatamento. A todos propunha suas teses e com todos debatia com inteligência, tolerância e humildade. Os candidatos que você argüiu em concurso ficavam literalmente atônitos com suas “objeções. Mas sua angústia era de curta duração porque você foi sempre nobre, humano, generoso e bom. — No Departamento de Direito Processual sua modéstia e despreendimento eram tamanhos que até a presidência você recusou para fazer aparecer seus colegas menos titulados. — Por tudo isso, meu caro Canuto, você foi ídolo de seus colegas de turma, de seus alunos, de seus pares na Congregação e de todos os seus incontáveis amigos. E os que aqui se acham, por quem falo orgulhoso e desvanecido, lhe trazem, com o afetoso abraço que daqui a pouco lhe darão, todo seu aplauso, carinho e admiração”

Em nosso Departamento de Direito Processual, coube ao eminente *Professor* MOACYR LOBO DA COSTA a oração de despedida, em que rememora episódios que marcam uma personalidade de escól, brindando-nos com esta síntese essencial da sua figura:

“Quando, por imposição legal, vamos ficar privados de sua companhia, senhor professor JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA, os membros do Departamento, seus colegas e seus discípulos, dando balanço em suas realizações e ponderando no enorme saldo positivo que apresentam, começam já a “avaliar a grande perda que sua ausência vai nos causar. Consola-nos a certeza de que seus ensinamentos e a lembrança de seu exemplo permanecem vivos entre nós. O exemplo de julgar sem ferir, de escolher sem desprezar, de ensinar sem humilhar, de corrigir sem ofender.”



Mas, sua vida não se cingiu à Cátedra. Além de jurista eminente, fez, com igual brilho, jornalismo, política e diplomacia. Por duas vezes, candidatou-se ao Senado e uma vez a Vice-Governador do Estado. Na gestão do *Professor* LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ocupou a Secretaria do Governo. Como diplomata, foi Delegado do Brasil à Assembléia da Organização Social do Trabalho, em 1951, e à Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1953 e 1956, recebendo do governo italiano a “Stella della Solidarietà”, pelo empenho com que defendeu a libertação de prisioneiros de guerra. Na Terceira Comissão, participou da elaboração dos pactos de direitos humanos, “Civis e Políticos” e “Sociais e Econômicos”, além de ser um dos fundadores do Instituto de Criminologia da Organização. Na presidência JÂNIO QUADROS, exerceu a Procuradoria Geral da República.

Associado do Instituto Hispano, Luso, Americano, Filipino de Direito Internacional, desde 1950, acaba de ser promovido a Membro dessa respeitável entidade, por deliberação tomada, este ano, em Merida.

*Professor Emérito* JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA: se a lei tem o poder de afastar, a Congregação tem o de reintegrar na vida da Academia os que passaram pelas suas Cátedras, ilustrando-as com o seu saber. Uma e outra atendem a desígnios próprios. A lei, propiciando a renovação dos quadros; a Congregação, avocando a experiência dos que já cumpriram a sua tarefa, mas podem repor sua experiência e saber a serviço do ensino. Neste plano, nem mesmo o direito de voto é necessário, para influir nos destinos desta Faculdade. Basta a advertência avisada, o conselho prudente, a palavra sempre ouvida dos que carregam consigo o lastro da experiência aqui vivida, para sensibilizar os que têm, em suas mãos, os destinos de uma instituição de que, todos nós, que a ela pertencemos, podemos nos orgulhar, porque tem sido o reduto imbatível da cultura e da liberdade, em nosso país, desde que aqui se instalou, quando São Paulo ainda ensaiava os primeiros passos de sua pujança atual.

É esse o sentido desta solenidade — o de compor uma reintegração, se é que podemos admitir que os que aqui entraram, um dia, tenham saído destes claustros. O culto daqueles que aqui viveram, revela que daqui nunca se foram. E nisso está o lastro de nossas venerandas tradições, em que se envolvem, para honra nossa, as figuras eminentes dos seus maiores.

Já agora, fora do plano da sua história, escrita por você mesmo, pelas posturas que assumiu, em face da vida, permita-me um testemunho público que há muito lhe devia: se a sua inteligência privilegiada reflete uma tônica comum aos MENDES DE ALMEIDA; se a sua intranquilidade não é mais do que expressão do seu vigor intelectual, no empenho de ver e entender, em sua realidade total, os problemas que ferem a sua permanente curiosidade de jurista; se os seus pendores artísticos denunciam os valores estéticos de quem se preocupa com a beleza do luar e a graça da projeção harmoniosa de linhas, formas e sons, para mim — que tenho tudo isso no maior apreço — o que ainda mais avulta, na sua maravilhosa figura de homem, é a sua capacidade de compreender a todos quantos de você se acerquem, de aceitar-nos, tal como somos, de condescender, sem marcas de revolta, com os próprios reveses do destino, procurando fazer deles a razão de mais amplas ternuras. É, em suma, na beleza enorme de seu amplo coração, que se aninha uma infinita capacidade de amar e se explica a grandeza de todas as suas esperanças.

Como o Guardador de Rebanhos, você que conhece o vento e o sol, continue,

“ pela mão das Estações

A seguir e a olhar”!

#### **Antônio Chaves saúda o Professor Washington de Barros Monteiro**

Aqui estamos reunidos, — eminentes colegas, senhores Desembargadores e demais personalidades, minhas senhoras, meus senhores, — numa festa que não é bem uma festa, pois é ao mesmo tempo uma despedida que também não queremos seja despedida, para a outorga do mais alto galardão acadêmico, o título de Professor Emérito, a duas figuras muito queridas desta Faculdade: o Professor JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA, que acaba de ser saudado pelo Professor CELSO NEVES, e o Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, a quem, excedendo-me talvez nos meus poderes de Diretor, reservei a mim mesmo o privilégio de fazê-lo.

De personalidades marcantes como estas não podemos sequer conceber nos privem do calor de sua companhia: sua presença continuará adejando pelos humbrais destas arcadas sagradas, ainda que, fisicamente, aqui não se apresentem com

a mesma assiduidade de antes, através de seus livros, seus artigos, suas conferências, através da recordação deixada pelas suas aulas, pelo seu grato convívio, pela lembrança de sua participação nos trabalhos extra-curriculares.

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO é filho de magistrado pertencente a família das mais tradicionais: PHIDIAS DE BARROS MONTEIRO, cujos antepassados figuram na *Genealogia Paulistana* de SILVA LEME, e d. EROTIDES DE CARVALHO MONTEIRO, da clã dos REBOUÇAS, estudada pelo Prof. CARLOS DA SILVEIRA, em *Notas Genealógicas*, casal que brindou seu pai com outro grande magistrado, o saudoso RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO, que após ter exercido a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, foi membro do Supremo Tribunal Federal, e continua na magistratura paulista através de seus filhos, RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO e RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO.

Raras carreiras, raras vidas como a de WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO podem ostentar tão grande seqüência de sucessos. A distinção que obteve, logo no vestibular desta Faculdade, em 1927, haveria de ser a primeira de uma série de outras, que se repetiram com invejável continuidade durante todo o curso acadêmico.

Em dezembro de 1935, prestou concurso de ingresso à Magistratura do Estado. Será necessário dizer que obteve o primeiro lugar? Mas talvez convenha lembrar que de tal modo impressionou, que ao encaminhar a lista dos aprovados, não pôde a Comissão Examinadora deixar de mencionar que a classificação era feita apenas em obediência à lei, mas era muito grande a diferença entre o primeiro e o segundo indicados.

Sua carreira não foi fácil nem privilegiada: tomou posse, no ano seguinte, do cargo de Juiz Substituto, ao qual foi reconduzido em 1939. Nomeado Juiz de Direito de Presidente Wenceslau foi promovido, em 1940 para Barretos, e, somente na *quinta indicação*, para Itapetininga.

Nesta Capital, permaneceu na Primeira Vara da Família e Sucessões até 1951, exercendo simultaneamente, por dois biênios consecutivos o cargo de juiz eleitoral.

Com a criação do Tribunal de Alçada, foi um de seus primeiros 15 juizes. Vice-Presidente no dia da instalação, foi pouco, depois, eleito Presidente, tendo sido reeleito.

Promovido em 1959, por antigüidade ao cargo de desembargador, foi posto em disponibilidade, em virtude de dispo-

sitivo regimental, que proibia a presença conjunta de dois irmãos no mesmo Tribunal.

Ocupou desde 1949 a cadeira de Direito Civil na Faculdade Paulista de Direito da PUCSP.

Com a aposentadoria do Professor Alvinho Lima, nesta Faculdade, concorreu à sua vaga de Professor Catedrático sagrando-se vencedor e tomando posse a 30-12-1959, cargo que exerceu sem interrupção, até 22-4-1980, quando se aposentou por implemento de idade. Nesta Casa foi membro do CTA e Chefe do Departamento de Direito Civil, tendo sido parainfo e patrono de várias turmas.

Inseriu-se assim WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO como o 19.º titular de uma cátedra de Direito Civil.

Enunciemos, com reverência, os nomes de seus antecessores, que neste templo de cultura e de ideal, se encadeiam numa corrente sempre renovada; com verdadeira displicência, temos descuidado salvaguardar dados e elementos pelos quais as gerações vindouras possam aquilatar da contribuição de cada um, e, pois, desta Escola, para a cultura jurídica nacional: Conselheiro PRUDÊNCIO GERALDES TAVARES DA VEIGA CABRAL, JOÃO CANDIDO DE DEUS E SILVA, Conselheiros Padre VICENTE PIRES DA MOTTA, ANTONIO JOAQUIM RIBAS, JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, Dr. CLEMENTE FALCÃO DE SOUZA FILHO, Conselheiro FRANCISCO JUSTINO GONÇALVES DE ANDRADE, Drs. VICENTE MAMEDE DE FREITAS, ANTONIO DINO DA COSTA BUENO, ANTONIO JANUÁRIO PINTO FERRAZ, JOSÉ ULPIANO PINTO DE SOUZA, MANOEL PACHECO PRATES, JOSÉ AUGUSTO CÉSAR, VICENTE RÁO, JORGE AMERICANO, LINO DE MORAES LEME, ALVINO FERREIRA LIMA e NICOLAU NAZO.

Embora alguns, como JOSÉ BONIFÁCIO e VICENTE RÁO, nomes aureolados até mesmo por lendas, tenham passado para a história pátria e ocupado posições de grande responsabilidade nas mais altas esferas políticas e administrativas, todos eles foram vultos eminentes que pelo seu trabalho e pelo seu exemplo, contribuíram para construir espiritualmente esta Academia e para dar-lhe posição de realce no cenário cultural do país.

153 anos de existência não será muita coisa para civilizações e nacionalidades plurimilenares. Mas para um País com pouco mais de século e meio de emancipação política, é tradição das mais venerandas.

O invejável prestígio de que usufrui a nossa Faculdade não se fez da noite para o dia. Representa a lenta sedimentação do produto de centenas de existências dedicadas ao estudo, à meditação, à pesquisa, ao apostolado de idéias e de ideais, de sonhos realizados, de ilusões desfolhadas, numa arregimentação perpétua cujas raízes se prendem a um ato do próprio Imperador.

Que documentação guardamos desse passado, dessas crenças antigas? De tantas existências dedicadas à mocidade da nossa terra, daqui irradiando seus sonhos para todo o País, que esperanças podemos alimentar de vir a conhecer um dia? Como saber o que meditaram, o que sonharam, o que sofreram, esses pro-homens, quais foram suas crenças, suas convicções, seus ideais? Que reminiscências podemos legar às futuras gerações, de um material fugidio, esquivo, impalpável como é o pensamento não lançado no papel?

E das dezenas e dezenas de milhares de estudantes que por aqui passaram, de seu esforço, de seu sacrifício, que vestígios nos restam?

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO é nome que se inscreve muito à vontade entre os mais dignos de respeito e admiração desta Casa.

De quem, com tanto brilho conquistou pelo seu próprio esforço, grau a grau, as mais altas posições, não se podia esperar senão que as exercesse com igual galhardia.

O cabal desempenho de sua missão de Professor fica testemunhado pelo único livro que escreveu: seu Curso de Direito Civil, desdobrado em seis volumes.

Mas que livro!

Constitui a mais perfeita demonstração de como se aliam harmoniosamente essas três entre as mais nobres atividades que podem ser desempenhadas por um jurista: o magistério superior, a magistratura, e a literatura jurídica, colhendo, com igual exação e escrúpulo, ao lado dos ensinamentos dos melhores nomes da doutrina mundial, os mais marcantes julgados dos tribunais pátrios e estrangeiros.

Magistrado entre os mais renomados que foi, não deixaria de exaltar o valor da jurisprudência como fonte mediata do direito. Aponta as críticas que lhe são dirigidas: a de PASCAL, três graus de latitude revogam uma jurisprudência; a de KIRCHMAN, três palavras da lei, a corrigirem um texto, bastam para que bibliotecas inteiras se reduzam a um montão de papéis

inúteis, — e demonstra existir muita injustiça nessas increpações. Na frase de IHERING, a jurisprudência foi a filosofia nacional dos romanos: quem quisesse compreender como entendiam o homem e a sociedade, não deveria perguntá-lo a LUCRÉCIO, a SÊNECA ou a MARCO AURÉLIO, mas, principalmente, a PAULO, ULPIANO e GAIO.

“Na frase de CAPITANT, o direito jurisprudencial vem completar, enriquecer, modificar, recobrir de nova vegetação o direito escrito nos textos legislativos.

Efetivamente, como adverte ROSSI, o homem caminha segundo sua fantasia e a lei claudica; o homem reclama e a lei é surda. É a jurisprudência que forçosamente segue o homem e o escuta sempre. O homem não lhe impõe seus arestos, mas, por sua livre vontade, força-a a pronunciar-se.”

Enumera as matérias em que os julgados antecipam-se ao próprio trabalho legislativo: locação, filiação extra-matrimonial, regime de bens, servidão de trânsito, e tantas outras, tornando-se a invariável seqüência dos julgamentos como que “o suplemento da própria legislação”

Abramos o primeiro destes preciosos volumes, a Parte Geral.

Nem uma palavra de apresentação, nem um prólogo, nem uma exposição de planos ou de programas, a que estamos tão afeitos.

Na verdade, para que?

O livro também tem uma personalidade, ou melhor, é um reflexo da personalidade do autor. Se este é simples, informal, acessível, direto, o produto de sua elaboração não poderia deixar de revelar as mesmas excelsas qualidades.

Explica-se por si mesmo, seu programa está no índice!

E é por isso que, logo na primeira página, sem preâmbulos, começa demonstrando as divergências, entre cultores do direito, filósofos e sociólogos quanto ao modo de conceituar o direito.

Repete KANT: “ainda continuam os juristas à procura do seu conceito de “direito”, e também ÁLVARES TALADRIZ: “tão deficientemente como a geometria define o que seja espaço, assim acontece igualmente com o direito”

Por pertencer a questão ao âmbito da filosofia jurídica, fugindo intencionalmente às suas complexidades, limita-se a uma única definição, talvez a mais singela, a de RADBRUCH: o conjunto das normas gerais e positivas, que regulam a vida social.

Abeberando-se sempre das fontes mais puras e mais autorizadas, intercala aqui e ali, como que enrubecendo de dar mostras de sua cultura diversificada, breves oportunas referências às melhores obras de história, de filosofia ou de ficção, principalmente francesas e italianas.

Todos os quadrantes da imensa árvore do direito civil são percorridos com a mesma segurança e a mesma maestria.

Homem, no entanto do lar, que ali sempre encontrou sua fonte de inspiração e seu conforto moral, seu ponto de apoio, não poderia deixar de considerar, com especial carinho, a família e o seu direito específico.

Dá início ao volume com expressões que já se tornaram clássicas para evidenciar a importância desse estudo:

“Dentre todas as instituições, públicas ou privadas, a da família reveste-se da maior significação. Ela representa, sem contestação, o núcleo fundamental, a base mais sólida em que repousa toda a organização social.

CÍCERO apelidou-a de *seminarium reipublicae*. Efetivamente, onde e quando a família se mostrou forte, aí floresceu o Estado; onde e quando se revelou frágil, aí começou a decadência geral.

Desse mesmo sentimento se impregna a encíclica *Casti Connubii*, ao afirmar que a salvação do Estado e a prosperidade da vida temporal dos cidadãos não podem permanecer em segurança onde quer que vacile a base sobre a qual se apóiam e de onde procede a sociedade, isto é, o casamento e a família.

Realmente, no seio desta originam-se e desenvolvem-se hábitos, inclinações e sentimentos que decidirão um dia da sorte do indivíduo. No colo da mãe, assevera PLANIOL, forma-se o que há de maior e de mais útil ao mundo, um homem honesto.”

O êxito alcançado pela obra foi o mais completo da história da nossa literatura jurídica. Representa mesmo verdadeiro acontecimento editorial, deixando à distância muitos dos nossos

melhores clássicos de literatura. Parte Geral, Obrigações e Direito de Família já alcançaram a extraordinária marca de 19 edições sucessivas, com de 6 mil a 11 mil exemplares cada, e os demais volumes, 16 edições, com 5.000 a 6.000 exemplares!

Sua editora, a tradicional Saraiva, tão ligada à história desta Faculdade, aqui representada pelos seus dirigentes, pagalhe, de direitos autorais, a respeitável soma de 150 a 200.000 cruzeiros mensais!

Sobre personalidade tão nobre e tão rica, muito mais haveria que discurrir.

Uma particularidade, no entanto, apresenta, que não pode deixar de ser ressaltada: sua modéstia, sua discrição, aliadas a uma afabilidade e a uma cortesia que se traduzem através de seu sorriso franco, acolhedor, espontâneo, que a todos encanta ao primeiro contato.

Faz lembrar a oração do bom humor de São Tomás Moro, que conheceis, por certo:

“Um sorriso não custa nada e vale muito. Enriquece quem o recebe, sem empobrecer quem o dá. Não dura mais que um instante, mas a sua lembrança permanece eternamente. Ninguém é tão rico que não o possa receber. Ninguém é tão pobre que não o possa dar. Cria a felicidade em casa, no trabalho, é o sustento das amizades. Um sorriso reconforta os cansados. Aos desanimados renova a coragem. Para a tristeza é consolação, nas penas é natural remédio. Mas é um bem que não se pode corromper, nem emprestar e nem roubar, pois ele tem valor no momento em que se dá.

Se, porém, encontrar alguma vez quem o esperado sorriso a você não der, seja generoso ao dar o seu, porque ninguém tem mais necessidade de seu sorriso do que aquele que aos outros não o sabe dar.”

Pois este sorriso Washington não o regateou jamais a ninguém: colegas, alunos, amigos, desconhecidos, diria até mesmo adversários, se jamais teve algum.

Ele já se incorporou como um dos patrimônios mais caros às tradições desta Faculdade!

Cerimônias destinadas a prestar homenagem aos vultos mais eminentes desta Unidade de Ensino, muito contribuem para que cultuemos o passado, conservemos sempre vivo aquele



fogo sagrado, que, lembra FUSTEL DE COULANGES, toda casa de grego ou de romano mantinha em seu altar.

“Desgraçada casa aquela onde o fogo se extinguisse! Ao anoitecer de cada dia se cobriam de cinza os carvões, para deste modo se evitar que eles se consumissem inteiramente durante a noite; ao despertar, o primeiro cuidado do homem era avivar o fogo e alimentá-lo com alguns ramos secos. O fogo só deixava de brilhar sobre o altar quando toda a família havia morrido; lar extinto, família extinta, eram expressões sinônimas entre os antigos.

Mas esse fogo mantido no lar, para o pensamento dos homens, não é o mesmo fogo da natureza material. Nele vemos não o elemento físico que aquece ou queima, transforma os corpos, funde os metais e se torna em poderoso instrumento da indústria humana. O fogo do lar é de natureza inteiramente distinta. É um fogo puro, só podendo ser produzido quando ajudado de certos ritos e somente podendo alimentar-se determinadas espécies de madeira. É um fogo casto; a união dos sexos deve arredar-se para longe da sua presença. Não se lhe pede somente a riqueza e a saúde; roga-se-lhe mais que também conceda ao homem a pureza de coração, a temperança, a sabedoria. “Torna-nos ricos e prósperos, diz-nos certo hino órfico, torna-nos também sábios e castos” O fogo do lar é, pois, uma espécie de ser moral. É verdade que brilha e aquece e coze o alimento sagrado; mas tem ao mesmo tempo um espírito, uma consciência; dita deveres e vigia o seu cumprimento. Dir-se-ia homem, porque do homem possui a sua dupla natureza; fisicamente, resplandece, move-se, vive, procura a abundância, prepara o repasto, alimenta o corpo; moralmente, possui sentimentos e afetos, dá ao homem a pureza, educa o belo e o bem, e alimenta a alma”

Rendendo este singelo e comovido tributo a vultos tão eminentes, — senhoras e senhores — mais não fazemos do que cumprir dever milenar que nos impõem as mais puras reminiscências romanas: mantemos o fogo sagrado da nossa Academia, perpetuamos a chama viva da nossa veneração pelos seus manes tutelares, em cujo patriotismo e abnegação se abeberam as melhores tradições da nacionalidade pátria!

### Washington de Barros Monteiro agradece a homenagem recebida

Com grande emoção, recebo o título de Professor Emérito desta Faculdade, em que me formei em 1931.

Emoção igual só a tive quando o Tribunal de Justiça do Estado me conferiu o Colar do Mérito Judiciário.

São, para mim, duas honrarias, sumamente dignificantes, cujo significado ultrapassa tudo quanto me fosse dado pressupor.

De fato, a princípio, como meu pai, tornara-me juiz. Quisera ser o *justum animatum*, segundo o conceito de ARISTÓTELES, reportado pela Suma.

Parafraseando MÁRIO MOACIR PORTO, posso dizer que me fiz juiz, não como quem escolhe uma profissão, mas como quem se rende a uma convocação do destino.

Como juiz, sentia o amor da profissão, que, no dizer de D'AGUESSEAU, vem a ser o mais precioso de todos os bens.

Se alguma coisa pude dar à magistratura, deu-me esta muito mais, infinitamente mais, porquanto ela me ensinou a amar a Justiça, que é a congregação de todas as virtudes, e a desprezar a iniquidade, o maior de todos os flagelos.

Mais tarde, em março de 1949, vim também a tornar-me Professor, a convite de AGOSTINHO NEVES DE ARRUDA ALVIM, então Diretor da Faculdade Paulista de Direito.

Desde então, ininterruptamente, nesses 31 anos, até abril deste ano, permaneci como Professor.

O magistério marcou, de modo indelével, o ritmo de minha existência. Se a magistratura me ensinou a amar a Justiça e a odiar a iniquidade, o magistério revelou-me toda a grandeza do Direito, que TOBIAS BARRETO ensinou a amar — como se ama a liberdade — e a senti-lo, como se sente o calor e a luz do sol.

Recordo-me ainda da primeira aula, no velho casarão da Pontifícia Universidade Católica, na rua Imaculada Conceição.

Posso ainda rever aqueles primeiros alunos, condescendentes, por certo, com as deficiências do novo Professor. Guardo-os na memória e no coração, como o Mr. Chips, de JAMES HILTON.

Mas, foi-me então dado sentir o apelo de ZARATRUSTA, de braços que se estendem.

Outra emoção extraordinária me faz vibrar, quando me lembro o concurso prestado, nesta Faculdade, em novembro de 1959.

Como esquecer a mensagem que então recebi dos antigos colegas do Tribunal de Alçada? Suas palavras, que constituem uma oração, se acham gravadas no meu coração. Ei-las:

“Reafirmando nossa confiança em sua capacidade, estamos, em espírito, nesta vigília do concurso para Professor da Faculdade de Direito, voltados para Deus, a pedir pelo seu bom êxito. Que Deus o proteja e o ilumine.”

Assinavam essa mensagem, que conservo com carinho, no escrínio de minhas recordações, os juízes ADRIANO MARREY, TÁCITO MORBACH DE GÓIS NOBRE, LAFAYETTE SALLES JÚNIOR, ACÁCIO REBOUÇAS, FLÁVIO TORRES, HILDEBRANDO DANTAS DE FREITAS, ARLINDO PEREIRA LIMA, JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE PAULA CRUZ NETO, MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO, HELI DE QUADROS, HENRIQUE AUGUSTO MACHADO, FRANCISCO NEGRISOLLO, LUÍS GONZAGA GYGES PRADO, PEDRO AUGUSTO DO AMARAL, ERYX DE CASTRO, MÁRIO HOEPPNER DUTRA e YOUNG DA COSTA MANSO, além de JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALCKMIN e DIMAS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Como não recordar o gesto de amizade dos colegas de turma, ofertando-me, numa festa de verdadeira amizade, esta beca, que ora envergo, para minha grande honra?

Por fim, com o volver dos anos, o afastamento compulsório, com toda a melancolia de que sempre se reveste a hora da partida, agora compensado, e de forma generosa, com a outorga deste galardão.

Se, de fato, grande é a honra de ser Professor, podendo assim prodigalizar aos seus alunos os cuidados e a atenção de um verdadeiro pai, ter sido Professor nesta Faculdade, que é, por certo, escola de civismo e templo de saber, representa uma glória que nunca imaginara conquistar.

Não são os sonhos como tapeçarias que os anjos desenrolam e em que bordados estão — em cores claras — os destinos que hão de ser?

Proporcionou-me o magistério grandes bens. Primeiramente, o convívio com os alunos. Não afirmou GUSTAVO CORÇÃO que os melhores amigos de hoje são os discípulos de ontem?

Elo vivo entre as várias gerações, o Professor sente-se prolongado através de seus antigos alunos. Sob esse prisma o Professor é mais feliz do que o magistrado. Como estava certo o professor e desembargador OSCAR TENÓRIO quando escreveu:

“Feliz é a velhice do Professor. Tem ele a sensação de que o mundo é bom. Se o juiz é ferido pelas críticas dos postulantes descontentes, o Professor assiste, no ocaso de sua existência, crescer a luz solar de antigos discípulos.”

Sob tal prisma, sinto-me perfeitamente gratificado, pois nesta Congregação, como nos mais altos tribunais do Estado, encontro eminentes mestres e insígnies magistrados que um dia, no passado longínquo, contei entre os alunos.

Em segundo lugar, tive o privilégio de conviver também com outros conspícuos Professores, como o são todos quantos lecionam nesta Casa, reunindo prudência e sabedoria, bondade e tolerância, e constituindo-se assim num verdadeiro patriciado de autênticas virtudes.

Por que não falar também do convívio com os seus funcionários, desde os mais modestos, até a sua cúpula administrativa, aqui representada pela sua digna Secretária?

Não é de admirar, portanto, que tão velozmente hajam transcorrido estes 20 anos, em que aqui passei, em que me foi dado exercer o magistério não como uma carga, que se suporte, mas como uma honra, que dignifica.

Galardoado agora com o título de Professor Emérito, concedido pela douta Congregação, por iniciativa do Departamento de Direito Civil, sinto-me plenamente realizado.

Sem dúvida, o Professor muito tem de dar de si, como a luz de seus olhos, o lume de sua inteligência e o palpitar de seu coração.

Ele recebe, porém, muito mais, como, por exemplo, esse título excepcional, que supera o que o condecorado consigno trouxera, a saber, uma vontade muito firme, uma fé muito profunda e um ideal muito alto.

Sou muito grato a todos. Ao Professor ANTÔNIO CHAVES — duplamente irmão — pelo magistério e pela magistratura — pelo lindo discurso, com que me saudou, e em que, com nímia bondade, relembrou passagens de minha vida, sem dúvida modesta, porém impregnada de uma grande sinceridade, que é a sua virtude predominante. O Professor ANTÔNIO CHAVES

soube trazer-me todo o calor de sua velha amizade, fortalecida com o nosso diuturno convívio.

Sou ainda grato aos bons amigos que compareceram a esta solenidade, confortando-me com o seu abraço, em que traduziram toda a sua solidariedade e apreço.

Aos antigos colegas da magistratura, com os meus agradecimentos, expresso minha homenagem pelo que realizam em sua elevada missão.

À minha família e aos meus parentes, também presentes, desejo significar o que para mim representam e que me dá calor à vida. Como disse FORNARI, quando somos adolescentes, a família educa nosso coração. Adultos, ela torna-se escola de moral, afastando-nos das más ações pelo exemplo dos nossos pais, pela honra de sermos casados, a que acresce a força do trabalho. Velhos, impomo-nos a obrigação dos bons exemplos, a fim de que nossos descendentes se tornem melhores do que nós.

Posso agora encerrar esta singela oração e já que antes falei em sonhos, posso também perguntar, como o Professor OSCAR TENÓRIO: onde ficaram esses sonhos, e com ele responder:

“O vinho — ainda duro — a cheirar a uva cortada no parreiral, tem agora o sabor do tempo em que ele dormitava na adega, no correr das várias gerações. Bebo — como um epicurista — o velho vinho que a mocidade pôs, ainda férvida, na *cave*.”

Mas, acrescento: com o mesmo *elan* da juventude, bebo-o nesta solenidade — de modo simbólico — em honra de todos os que me ouvem.